



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº01/2014

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal o Ante Projeto de Lei que trata do da ampliação da Licença Maternidade das servidoras municipais de 4 para 6 meses.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido, por considerar que esta é uma medida justa e absolutamente necessária, basta ver que a grande maioria dos município da região esta licença já é de 6 meses.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2014.

José Reis Silva
Vereador